

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
ODONTOLOGIA.**

EDITAL Nº 005/2013- COREMU

PUBLICA AS INSCRIÇÕES RECEBIDAS E DEFERIDAS OU INDEFERIDAS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL DA UNIOESTE PARA O ANO LETIVO DE 2014.

O Coordenador do Programa de Residência em Odontologia com Especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital nº 022/2013-COREMU, de 18 de dezembro de 2013;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A listagem de inscrições recebidas e deferidas ou indeferidas para a seleção de candidatos ao Programa de Residência em Odontologia com Especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-Facial para o ano letivo de 2014, conforme anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato que julgar ter havido algum problema com a sua inscrição, poderá interpor recurso, devendo fazê-lo **até às 12h do dia 14 de fevereiro de 2014**, por meio do e-mail cogeps.recursos@unioeste.br ou pelo telefone (45) 3220-3100.

Art. 3º - O recurso será analisado e a resposta será divulgada, por meio de edital, **até as 17 h dia 14 de fevereiro de 2014**.

Art. 4º - Divulgados os resultados dos recursos, **no dia 14 de fevereiro de 2014**, será publicada a listagem final de inscrições deferidas para a **Prova Escrita**.

Art. 5º - A **Prova Escrita** acontecerá **no dia 17 de fevereiro de 2014**, das 08h30min às 12h, na UNIOESTE – **Campus de Cascavel** - Rua Universitária, nº 2069 - Bairro Jardim Universitário – Cascavel-PR, na sala 03 do Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação em Odontologia (anexo a Clínica Odontológica da Unioeste).

Art. 6º - Os candidatos devem entregar no dia da **Prova Escrita, em 17 de fevereiro de 2014**, na própria sala em que estiverem realizando a **Prova Escrita**, a seguinte documentação:

- a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido;
- b) Cópia do boleto bancário comprovando o pagamento da taxa de inscrição;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado e documentado;

Art. 7º - A documentação de que tratam as alíneas **a, b, c, d**, deverão ser entregues ao fiscal no momento da realização da prova escrita. A não entrega dos documentos implica em desclassificação do candidato.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2014.

Eleonor Alvaro Garbin Junior
Coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Unioeste

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Opção</i>	<i>Banca Especial</i>	<i>Portador de Deficiência</i>	<i>Afro-Descendente</i>
4	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Não	Não	Não
9	CLAYTON KAMINSKI DE LIMA	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Não	Não	Não
11	GUILHERME ANTONIO MATTÉ	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Não	Não	Não
1	GUILHERME BITENCOURT	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Não	Não	Não
12	JOSÉ ALBERTO DE SOUZA	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Não	Não	Não
3	KAOHANA THAIS DA SILVA	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Não	Não	Não
8	LARISSA NICOLE PASQUALOTTO	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Não	Não	Não
14	PATRICIA MONIQUE VIEIRA BORGES	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Não	Não	Não

Total de Candidatos Listados: 8